



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 103/2024

Relator: Vereador Rogério Garcia do Nascimento

Trata-se de emenda apresentada pelo Vereador Vinicius Guilherme Simili, que visa suprimir parte da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei nº 103/2024, que dispõe sobre denominação da via pública que se inicia em frente ao Colégio Anglo Xereta e termina na Rotatória da Avenida Walter Antonio Fontana.

De acordo com os preceitos contidos no art. 90, § 5º, do Regimento Interno desta Câmara, a presente emenda é submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça com a finalidade de averiguar seus aspectos legais e constitucionais.

Constata-se que referida emenda tem como objetivo suprimir o trecho “sem pavimentação” tanto da ementa quanto do art. 1º do Projeto de Lei nº 103/2024, visto que a via pública localizada entre o Colégio Anglo Xereta e a Rotatória da Avenida Walter Antônio Fontana se encontra pavimentada na atualidade. Diante disso, torna-se necessário ajustar o texto do projeto de lei para refletir a real situação da via.

No mais, conclui-se que não há ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à Emenda nº 01 Projeto de Lei nº 103/2024.

É o parecer.

Assis, 05 de junho de 2024.

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO
Relator



